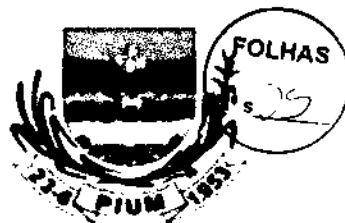




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Processo Administrativo nº 014/2026

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM-TO
SETOR:	ADMINISTRATIVO
Responsáveis pela Solicitação:	SOLANGE LUIZA VIEIRA

2 - DEFINIÇÃO DA DEMANDA

2.1. Tipo de objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☒ Prestação de serviços
- ☐ Outro:

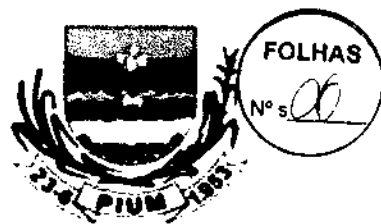
2.2. Descrição do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO, DIAGNOSTICO E CORREÇÕES DE INCONSISTÊNCIAS, MONITORAMENTO, REFERENTE AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA OUVIDORIA E E-SIC, DOS ITENS APLICADOS NA MATRIZ DA RESOLUÇÃO ATRICON N. 09/2018 EXIGIDA PELO TCE-TO E LEIS AFINS. PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

2.3. Dos quantitativos:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



ITEM	QTD	UN	Especificação do Material/Serviço
01	12	MÊS	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO, DIAGNOSTICO E CORREÇÕES DE INCONSISTÊNCIAS, MONITORAMENTO, REFERENTE AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA OUVIDORIA E E-SIC, DOS ITENS APLICADOS NA MATRIZ DA RESOLUÇÃO ATRICON N. 09/2018 EXIGIDA PELO TCE-TO E LEIS AFINS. PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026

3 – JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Diante da necessidade de modernização, transparência e eficiência na gestão das informações legislativas e institucionais, a contratação de uma empresa especializada em Tecnologia da Informação transparência pública se mostra indispensável. A implementação de melhorias no site institucional, nos sistemas faz-se necessária para garantir o adequado acompanhamento do Programa Interlegis e no Diário Oficial Eletrônico permitirá uma comunicação mais acessível e eficiente entre a Índice de Transparência do Poder Legislativo, bem como para a realização de diagnóstico, correções e aprimoramento do Portal da Transparência, Ouvidoria e E-SIC da Câmara Municipal e a população, alinhando-se.

O serviço abrangerá avaliação detalhada da conformidade com a legislação vigente, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC nº 131/2009), além da capacitação de servidores para garantir a manutenção das boas práticas de transparência e acesso à informação.

O período de execução permitirá um acompanhamento contínuo, assegurando que o portal e os demais canais de transparência estejam sempre atualizados, acessíveis e em conformidade com os critérios exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

A medida visa fortalecer a transparência e a participação cidadã, garantindo que a população tenha acesso facilitado às informações públicas, contribuindo para uma gestão mais eficiente, ética e alinhada às boas práticas de governança digital e às exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como a padronização de e-mails institucionais.

4 – HISTÓRICO DE CONTRATAÇÃO

Não houve contratação no exercício anterior.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



5 – GRAU DE PRIORIDADE

Contratação considerada de prioridade ALTA.

6 – DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

Contratação prevista para o mês de janeiro/2026.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO
01.0101.01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	12	1.500.0000.000000

8 – RESULTADOS ESPERADOS

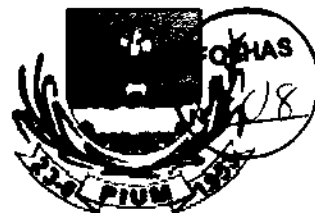
Com a contratação, espera-se aprimorar a transparência e garantir que todas as informações da Câmara Municipal sejam disponibilizadas de forma acessível e segura, cumprindo a Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência. A modernização dos sistemas, incluindo a atualização do Programa Interlegis e a hospedagem e manutenção do Diário Oficial Eletrônico, que facilitará a gestão legislativa, automatizando processos e organizando documentos de maneira mais eficiente.

A segurança da informação será reforçada com hospedagem confiável, backups regulares e proteção contra ataques cibernéticos, evitando falhas técnicas que possam comprometer o funcionamento dos serviços. Além disso, a criação do e-mail institucional garantirá mais credibilidade e profissionalismo na comunicação oficial da Câmara, evitando o uso de contas pessoais e aumentando a segurança no envio e recebimento de informações.

- Melhoria no Índice de Transparência do Poder Legislativo, garantindo maior conformidade com as exigências dos órgãos de controle e fiscalização.
- Diagnóstico completo e correção de falhas no Portal da Transparência, Ouvidoria e E-SIC, assegurando acessibilidade, clareza e atualização das informações.
- Adequação total às normas da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei da Transparência (LC nº 131/2009), prevenindo possíveis sanções e garantindo boas práticas de gestão pública.

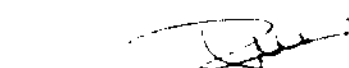


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



- Facilidade no acesso às informações públicas pela população, promovendo maior participação cidadã e fortalecimento da credibilidade da Câmara Municipal.
- Monitoramento contínuo e suporte técnico durante todo o período contratado garantindo a constante atualização e aprimoramento das ferramentas de transparência.

9 - ASSINATURAS

SERVIDOR/SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO DFD	DATA DE ASSINATURA
 SOLANGE LUIZA VIEIRA SERVIDORA RESPONSÁVEL	09/01/2026
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	DATA DE APROVAÇÃO
 RAFAEL SIQUEIRA DE QUEIROZ ANDRADE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	09/01/2026